

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA AFASTAMENTO PARCIAL

LONGA DURAÇÃO

Ao Diretor da Unidade/Departamento/CODAI ou Chefe Imediato

REQUERENTE		MATRÍCULA SIAPE
CARGO	CELULAR/TELEFONE	E-MAIL
LOTAÇÃO/EXERCÍCIO		REGIME DE TRABALHO ATUAL
<p>Requiro de acordo com o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11/12/190, e a Resolução Nº 053/2017-CEPE/UFRPE a concessão de AFASTAMENTO PARCIAL das atividades exercidas, pelo período de _____ a _____ (___ meses), a contar da data da publicação da portaria.</p> <p><input type="checkbox"/> curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado, <input type="checkbox"/> curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado</p> <p>Anexar justificativa do chefe imediato da impossibilidade do afastamento com a compensação de horário.</p> <p>Declaro ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto à SUGEP qualquer alteração das informações aqui registradas.</p> <p>_____, ____/____/____</p> <p>Assinatura do requerente</p>		

GRADE 1 – HORÁRIO DE TRABALHO ATUAL

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
Manhã						
Tarde						
Noite						
	Ch total DIA:	Ch total DIA:	Ch total DIA:	Ch total DIA:	Ch total DIA:	Ch total SEMANAL

GRADE 2 – HORÁRIO DE TRABALHO PROPOSTO

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
Manhã						
Tarde						
Noite						
	Ch total DIA:	Ch total DIA:	Ch total DIA:	Ch total DIA:	Ch total DIA:	Ch total SEMANAL

Orientação para preenchimento das Grades:

CH total DIA: preencher com a carga horária total do DIA DA SEMANA.

CH total SEMANA: preencher com a carga horária total DA SEMANA.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

10. Comprovante de aprovação na seleção do curso de pós-graduação *stricto sensu* ou comprovante de inscrição no programa a ser substituído por ocasião da aprovação antes do envio à CPPD/CIS
11. Plano provisório de atividades a serem desenvolvidas;
12. Termo de compromisso de permanência na UFRPE;
13. Documento indicando a instituição de destino, duração e época do curso, que poderá ser extraído do sítio oficial da instituição de ensino, indicando, o conceito e recomendação do curso junto a CAPES;
14. Plano de Capacitação do Departamento, Unidade Acadêmica ou Setor Administrativo com o servidor requerente incluído, aprovado pelo CTA (quando houver)

Base legal

- Lei Nº12.772/12, alterada pela Lei Nº12863/13, art.22.
- Lei Nº11.091/2012
- Nota Técnica SEI n. 6197/2015-MP
- Resolução Nº 053/2017-CEPE/UFRPE